



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Revoga a Resolução nº 18-Consu, de 04 de julho de 2008.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da 363ª reunião, sendo a 171ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução Nº 18 - Consu, de 04 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 02/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1378574** e o código CRC **E8E47742**.